DECRETO Nº 107, DE 18 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
12.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
12.001.15.122.0001.0.000.		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
12.001.15.122.0001.2.024.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
464 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
12.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
12.001.15.122.0001.0.000.		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
12.001.15.122.0001.2.024.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
462 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de Maio de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.19 11:49:58 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal